

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2022**  
**(REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022)**  
**SEI Nº 22.0.000049965-3**

**PREÂMBULO**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

<p><b>Edital de Licitação nº 69/2022 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2</b> <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) <b>Tipo:</b> MENOR PREÇO, considerando o menor valor GLOBAL DO GRUPO <b>Sessão Pública:</b> Dia 26 /10/2022, às 10:30 horas (Horário de Brasília) <b>Endereço Eletrônico:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Objeto:</b> Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza geral em grandes alturas, do Fórum Cível e criminal de Teresina-PI e da nova sede do Tribunal de Justiça, incluindo fachadas de vidro da nova sede do Tribunal de Justiça do Piauí, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 122/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA e seu Anexo I.</p>
<p><b>Órgão Realizador:</b> Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926.454) <b>Sítio:</b> <a href="http://www.tjpi.jus.br/transparencia/licitacoes">http://www.tjpi.jus.br/transparencia/licitacoes</a> <b>Endereço:</b> Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, em Teresina - Piauí, CEP 64.075-065. <b>Horário de expediente:</b> 08:00h às 17:00h (horário local)</p>
<p><b>Comissão Responsável:</b> Comissão Permanente de Licitação - 2 (Portaria (Presidência) nº 783/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 05 de abril de 2022). <b>Presidente de Comissão:</b> Maikon Lima Ferreira <b>Equipe de apoio:</b> Lana Thaysa Marques Rêgo e Charles Antonio Gomes Evaristo <b>Pregoeiro(a):</b> Carlos Alberto da Silva Moura Júnior - Portaria (Presidência) Nº 784/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 05 de abril de 2022. <b>Telefone/Fax:</b> (86) 3215-4440 / (86) 98884-6319. <b>E-mail:</b> cpl2@tjpi.jus.br</p>
<p>Documento assinado eletronicamente por <b>Carlos Alberto da Silva Moura Júnior, Pregoeiro</b>, em 13/10/2022, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.</p>
<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>3705314</b> e o código CRC <b>B95D7EDA</b>.</p>

## 8. GESTÃO DE CONTRATOS

### 8.1. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

**Acordo de Cooperação Técnica Nº 76/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº: 22.0.000055873-0**

**PARTÍCIPE:**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

REPRESENTANTE LEGAL: Desembargador RAIMUNDO EUFRASIO ALVES FILHO, Presidente em exercício

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

**ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ- EJUD/TJPI**

REPRESENTANTE LEGAL: Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, Diretor da EJUD

CNPJ Nº: 21.732.903/0001-37

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - MPPI**

REPRESENTANTE LEGAL: Promotor de Justiça, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador Geral de Justiça

CNPJ Nº: 05.805.924/0001-89

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE**

REPRESENTANTE LEGAL: Defensor Público, Dr. ERISVALDO MARQUES DOS REIS, Defensor Público Geral

CNPJ Nº: 41.263.856/0001-37

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ -CRC/PI**

REPRESENTANTE LEGAL: Conselheira, ADRIANA DE ALMEIDA PAULA DA GRAÇA, Presidenta do CRC-PI

CNPJ: 06.669.170/0001-40

**CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA - CEUT**

REPRESENTANTE LEGAL: Professor Vinícius Ribeiro Pereira, Diretor

CNPJ Nº: 34.982.124/0001-31

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEBRAE/PI**

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Superintendente, Sr. MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO

Diretor Técnico, em Exercício: Sr. JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO LIMA FILHO

CNPJ: 06.665.129/0001-03.704-87

**OBJETO:** O objeto deste acordo de cooperação técnica consiste na cooperação interinstitucional e tem como finalidade a facilitação de acesso à justiça e aplicação eficiente e responsável da Lei nº 14.181, de 01 de julho de 2021 (Lei do Suspendivamento) mediante o atendimento de demandas de forma consensual e com tramitação pela seara pré-processual e processual para a prevenção e tratamento do superendividamento, segundo o fluxo descrito no plano de Trabalho-anexo I. O acordo tem por objetivo desenvolver por meio da cooperação interinstitucional proposta no Plano de Trabalho - ANEXO I.

**RECURSOS:** O presente acordo não gera obrigação pecuniária, sendo celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros, indenizações ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPEs. As despesas necessárias à consecução do objeto acordado serão de responsabilidade de cada PARTÍCIPE no âmbito de sua atuação.

**VIGÊNCIA:** O presente acordo entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário de Justiça do Estado do Piauí, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo com a conveniência dos seus PARTÍCIPEs.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2022